

PORTARIA Nº. 065, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

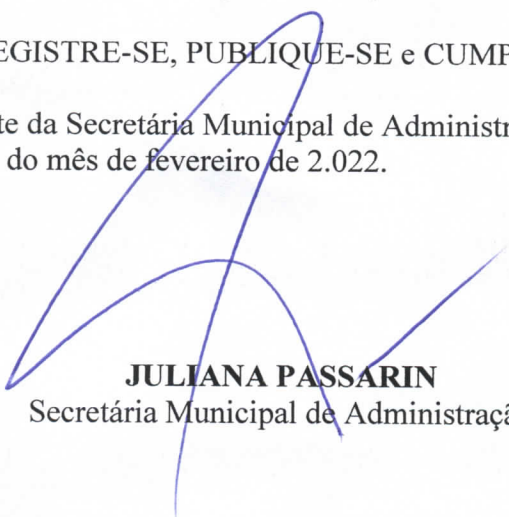
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **HORÁCIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor II, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2022**,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022